



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

046374/2019

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Instituto da Criança e do Adolescente (ICr) integra o complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), autarquia especial vinculada ao Governo do Estado de São Paulo. Nosso compromisso visa a contribuir com a qualidade de vida da sociedade, sempre considerando a saúde como direito à cidadania e o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:

Os equipamentos serão utilizados para a realização de endoscopias digestivas, broncoscopias, colonoscopias e colangiopancreatografia retrograda endoscópica, para elucidação diagnóstica e continuidade do tratamento.

A substituição dos equipamentos permitirá a continuidade do cumprimento do agendamento de exames.

PÚBLICO ALVO:

O ICr é referência nacional em saúde infantil provendo atendimento de alta complexidade ao recém-nascido, à criança e ao adolescente, que segue os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir da ação integrada de equipes multiprofissionais e da adoção dos mais modernos recursos de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, o ICr oferece um atendimento de excelência nas modalidades de terapia intensiva, internação, atenção ambulatorial e de hospital-dia.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A renovação dos equipamentos evitará as paradas indesejadas dos aparelhos, devido as frequentes quebras bem como, evitará o cancelamento e a redução do agendamento dos exames. Também irá melhorar a qualidade do atendimento, realizando exames e procedimentos com maior segurança e confiabilidade nos resultados, evitando complicações inerentes ao procedimento e à patologia do paciente.

RESULTADOS ESPERADOS:

Realização dos exames e procedimentos com maior segurança e confiabilidade nos resultados, evitando complicações e não interrompendo as atividades do serviço. Melhora no desfecho clínico, levando à promoção, proteção da saúde e prevenção dos agravos à saúde relacionada à doença da criança.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 519.421.431-68	NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE MANDETTA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios Bloco G Gabinete		CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900	

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 56.577.059/0001-00					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA REBOUCAS, 381					
CIDADE: SAO PAULO	UF: SP	CÓDIGO MUNICIPAL: 7107	CEP: 05401000	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/TELEFONE: 1130164949
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA		AGÊNCIA: 1897-X		CONTA CORRENTE: 196495	
CPF DO RESPONSÁVEL: 004.953.448-34	NOME DO RESPONSÁVEL: FLAVIO FAVA DE MORAES				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA ANGELICA, 1173, 16 - SANTA CECILIA				CEP DO RESPONSÁVEL: 01227100	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 499.600,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R\$ 499.600,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	18/12/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	12/12/2020	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 5.0	Valor:	R\$ 499.600,00
Início Previsto: 18/12/2019	Término Previsto: 12/12/2020	Valor Global:	R\$ 499.600,00
UF: SP	Município: 7107 - SAO PAULO	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Quantidade: 5.0 UN	Valor: R\$ 499.600,00	Início Previsto: 18/12/2019	Término Previsto: 12/12/2020

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 499.600,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
VALOR DO REPASSE:	PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 011268-Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV REBOUCAS				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 156.000,00	V.TOTAL: R\$ 156.000,00	
<p>OBSERVAÇÃO: Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01. Processadora de Imagens: Central de processamento de vídeo de Alta Definição, que possua magnificação, Wide Screen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automático. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Com saída de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Fonte de iluminação LED, com sistema de iluminação de emergência (caso a fonte de iluminação seja Xenon) e ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Monitor: Colorido; Tela de cristal líquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas, com resolução de mínima de 1280 x 1024 pixels e com entrada de vídeo composto, vídeo componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. Seleção de temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e contraste. Videogastrosκόpio eletrônico flexível com CCD ou CMOS Colorido, com sistema ótico com campo de visão frontal, ângulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidades de angulação de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda. Tubo de inserção com diâmetro externo aproximado de 9,2 mm, diâmetro distal de aproximadamente de 9,2 mm e diâmetro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. Comprimento de trabalho de no mínimo 1.100mm e comprimento total de aproximadamente 1350 mm. Esterilizável por processo de baixa temperatura. Acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia elétrica, 01 teclado alfanumérico, cabos de conexão para o sistema, Código Sigem: 11268ESPECIFICAR: SIM</p>				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000547-Endoscópio Rígido				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV REBOUCAS				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 110.000,00	V.TOTAL: R\$ 110.000,00	
<p>OBSERVAÇÃO: Endoscópio Rígido pediátrico: Autoclavável comprimento aproximado de 19 cm , com Fonte de luz LED Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; Indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da microcâmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,3 m e 3,5mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatador; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades), uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm. Código Sigem: 547ESPECIFICAR: SIM</p>				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000547-Endoscópio Rígido				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV REBOUCAS				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 220.000,00	V.TOTAL: R\$ 220.000,00	
OBSERVAÇÃO: Endoscópio Rígido: Endoscópio Rígido pediátrico com D ? 2.9mm, AV 0° e com aproximadamente 36 cm de comprimento, autoclavável e com sistema ótico com lentes em forma de bastão. Acompanha peça guia para uso em camisa, camisas para broncoscopia n° 4 com comprimento aproximado de 26 cm; n° 3,5 com comprimento aproximado 26 cm e n° 3 com comprimento aproximado 26 cm. Peça guia para uso em camisas para broncoscopia n° 3.5 com comprimento aproximado 30 cm; n° 4 com comprimento aproximado de 30 cm; n° 4,5 com comprimento aproximado 30 cm; n° 5 com comprimento aproximado de 30 cm e n° 6 com comprimento aproximado de 30 cm. Acompanha defletor de luz primático para cabo de iluminação de fibra ótica e para uso com camisa, plug de metal para vedação, adaptador de metal tipo guia para camisa, adaptador de metal para vedação ajustável para camisa, peça guia para cateter de aspiração, adaptador para canal de respiração para camisa e cânula para injeção com D- 3,5 mm e sistema de ventilação assistida. Acompanha pinça tipo jacaré para corpo estranho D- 3,5 mm e com comprimento aproximado de 35 cm, pinça boca serrilhada fenestrada para corpo estranho D- 5mm com comprimento aproximado de 35 cm, pinça universal D-5mm com comprimento aproximado de 35 cm, pinça boca com dois dentes agudos D- 5mm com comprimento aproximado de 35 cm, pinça pediátrica boca tipo jacaré, pinça ótica tipo amendoim para corpo estranho, pinça tipo amendoim, tesoura pediátrica. Acompanha cânula de sucção D- 3mm com comprimento aproximado de 35 cm, cânula D-2mm com comprimento aproximado de 30 cm, cânula D- 3mm com comprimento aproximado de 35 cm. Acompanha cabo de iluminação com fibra ótica e trava de segurança D- 3,5 mm com comprimento aproximado de 230cm, fonte de luz led com tensão 100-240 VAC, 50/60 Hz e cabo de conexão SCB, com comprimento aproximado de 100 cm e cabo de conexão DVI com comprimento aproximado de 200 cm. Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; Indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; controlável através da cabeça da microcâmera. Cód. Sigem: 547.ESPECIFICAR: SIM				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000071-Aspirador de Secreções Elétrico Móvel				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AV REBOUCAS				
CEP: 05401-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 7107 - SAO PAULO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 6.800,00	V.TOTAL: R\$ 13.600,00	
OBSERVAÇÃO: FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM, VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI, SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI, FRASCO: TERMOPLÁSTICO/VIDRO				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 499.600,00	R\$ 499.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 499.600,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva

Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Análise de Investimentos e de Contas
Coordenação de Análise de Investimentos em Infraestrutura

NOTA TÉCNICA Nº 369/2022-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Análise técnico-econômica de equipamentos e materiais permanentes relacionados à solicitação de Ajuste de Plano de Trabalho do convênio nº 886280/2019.

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a elaboração de Parecer, referente à solicitação de Ajuste de Plano de Trabalho do convênio nº 886280/2019, encaminhada por meio do DESPACHO DIREF/CGAFI/FNS/SE/MS (SEI 0027086988).

2.2. Para tanto, foi realizada análise com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente em relação à compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos ou materiais permanentes pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

3. **ANÁLISE TÉCNICO-ECONÔMICA**

3.1. A seguir são apresentadas as análises dos itens solicitados para inclusão ou para alteração da especificação/valor aprovado, conforme "Planilha para análise técnico econômica" (SEI 0027086915) e informações contidas no Termo de Referência 886280-2019-versão 3 (SEI 0028066143) e na aba "Plano de Aplicação Detalhado" da Plataforma +Brasil.

3.2. **Item nº 1**

3.2.1. Nome do item:

000547 - Endoscópio Rígido

3.2.2. Especificação aprovada:

"Endoscópio Rígido pediátrico: Autoclavável comprimento aproximado de 19 cm , com Fonte de luz LED Possibilidade de ajuste da intensidade luminosa; Indicação de intensidade e horas de utilização da lâmpada no painel frontal; Controlável através da cabeça da microcâmera; Acompanha 01 Cabo de luz de fibra ótica com comprimento mínimo de 2,3 m e 3,5mm de diâmetro, compatível com a ótica e fonte de luz; Alimentação elétrica bivolt automática. Deve acompanhar no mínimo: 6 dilatador; uma Camisa de aproximadamente 26Fr, um Obturador ponta romba, uma Pinça boca fenestrada de

aproximadamente 38cm, uma Pinça boca tridente de aproximadamente 38cm, uma Pinça boca serrilhada de aproximadamente 38cm, uma Cânula para punção (no mínimo 5 unidades), uma Cânula para dilatação de aproximadamente 40cm, 3mm. Código Sigem: 547ESPECIFICAR: SIM."

3.2.3. Especificação pretendida:

Conforme especificação contida no TR (SEI 0028066143).

3.2.4. Valor aprovado (unitário):

R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

3.2.5. Valor pretendido (unitário):

R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

3.2.6. Conclusões da análise do item:

Com base exclusivamente na análise da especificação técnica e estimativa de preço, identificou-se a **conformidade** entre a especificação e valores pretendidos na solicitação referente ao item "Endoscópio Rígido".

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo conveniente por meio do Termo de Referência 886280-2019-versão 3 (SEI 0028066143), no tocante à análise técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes relacionados à solicitação de Ajuste de Plano de Trabalho do convênio nº 886280/2019, foi identificado 1 item que apresenta conformidade entre especificação e valores pretendidos, conforme abaixo:

- Item nº 1: Endoscópio Rígido.

4.2. Cabe esclarecer que as análises referentes às estimativas de preço apresentadas no presente instrumento, utilizaram como referência a RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS e o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, bem como o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, banco de dados do Ministério da Saúde, que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute.

4.3. Para obter maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM poderá ser consultado o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Pereira de Lima, Bolsista**, em 14/07/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Gabrielle Ramos, Coordenador(a) de Análise de Investimentos em Infraestrutura substituto(a)**, em 14/07/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027438185** e o código CRC **04FCC551**.

Referência: Processo nº 25000.168617/2019-71

SEI nº 0027438185

Coordenação de Análise de Investimentos em Infraestrutura - COAINF
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

DESPACHO

CMAI/CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília, 27 de julho de 2022.

Processo: 25000.168617/2019-71

Referência: Convênio nº 886280/2019

Interessado: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Assunto: Alteração de Plano de Trabalho.

1. Trata-se da solicitação de Termo de Alteração de Plano de Trabalho do Convênio nº 886280/2019 da Fundação Faculdade de Medicina/SP, apresentado por meio do Ofício nº 1752/2021, de 13/10/2021 (SEI nº 0023280381), e da solicitação na Plataforma mais Brasil nº 2/2021, com vigência até 02/12/2022.

2. Sob o aspecto legal, ressalta-se que a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em seu Título III - Da Celebração, Capítulo V - Da Alteração, determina:

"Art. 36. O instrumento poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao concedente ou à mandatária em, no mínimo, sessenta dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado. (Alterado pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)

§ 1º A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pelo concedente ou pela mandatária observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo a execução do objeto pactuado.

§ 2º Quando a solicitação de alteração do contrato de repasse resultar em acréscimo do valor de repasse da União, a aprovação dependerá, também, da anuência do órgão responsável pela concepção da política pública em execução. (Alterado pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019)."

3. E ainda, conforme a NOTA TÉCNICA Nº 369/2022-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS (SEI 0027438185), a Coordenação de Análise de investimentos - COAINF, manifestou-se pela "**conformidade** entre a especificação e valores pretendidos" na solicitação de alteração do plano de trabalho da entidade conveniente. Segundo informado no referido documento:

"Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo conveniente por meio do Termo de Referência 886280-2019-versão 3 (SEI 0028066143), no tocante à análise técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes relacionados à solicitação de Ajuste de Plano de Trabalho do convênio nº 886280/2019, foi identificado 1 item que apresenta conformidade entre especificação e valores pretendidos, conforme abaixo:

- Item nº 1: Endoscópio Rígido."

4. Desse modo, aprova-se a seguinte alteração:

CONVÊNIO 886280/2019

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO					EXECUÇÃO				REFORMULAÇÃO			
Descrição	Cód. Natureza Despesa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total (A)	Qtde	Valor Unitário	Valor Total executado	Valor Total (B)	Cód. Natureza Despesa	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
000547-Endoscópio Rígido	44905208	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	AJUSTAR ESPECIFICAÇÃO			0	449052	1	110.000,00	R\$ 110.000,00
000547-Endoscópio Rígido	44905208	1	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	1	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	-	EXECUTADO			
011268-Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível	44905200	1	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	1	R\$ 154.746,32	R\$ 154.746,32	-				
000071-Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	44905208	2	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	2	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	-				

TOTAL				R\$ 499.600,00							R\$ 110.000,00
	Valor Global do Convênio										R\$ 499.600,00
	Total da Reformulação										R\$ 110.000,00
	Rendimento de Aplicação										-
	Contrapartida Financeira										-
	Saldo (A-B)										R\$ 110.000,00

5. Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 369/2022-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS (SEI 0027438185) que manifesta-se a "**conformidade** entre a especificação e valores pretendidos" à alteração do plano de trabalho solicitada pela entidade.

6. Assim, considerando o exposto, a Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos - CGAFI, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (DEFNS) e a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde **recomendam ao Ministro da Saúde o deferimento** da solicitação de Alteração de Plano de Trabalho .



Documento assinado eletronicamente por **Iranildes Maria José, Coordenador(a)-Geral de Análise e Formalização de Investimentos**, em 28/07/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior, Diretor(a) do Fundo Nacional de Saúde**, em 29/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 29/07/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 01/08/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028326092** e o código CRC **6E249EF6**.